

1 Aos dez dias do mês de junho de 2022, às 14h30, reuniram-se ordinariamente os  
2 conselheiros da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL do Comitê da Bacia Hidrográfica  
3 do Rio das Velhas - CBH Rio das Velhas, por meio de videoconferência, utilizando-se da  
4 plataforma *Google Meeting*. **Participaram os seguintes conselheiros:** Denise Bernardes  
5 Couto – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG); Henrique Damásio  
6 Soares – Federação da Agricultura e Pecuária de Minas Gerais (FAEMG); Cecília Rute  
7 Andrade Silva – CONVIVERDE; José de Castro Procópio – Associação de Desenvolvimento  
8 de Artes e Ofícios (ADAO); Valter Vilela Cunha – Associação Brasileira de Engenharia  
9 Sanitária e Ambiental (ABES-MG). **Participaram os seguintes convidados:** Dimas Correa,  
10 Kalebe Cruz – Equipe de Mobilização e Educação Ambiental do CBH Rio das  
11 Velhas/FUNDEP; Ohany Vasconcelos – Agência Peixe Vivo; Luiza Baggio - Assessoria de  
12 Comunicação do CBH Rio das Velhas/Tanto Expresso. A reunião é conduzida por sua  
13 coordenadora, Denise Couto, que faz a abertura agradecendo a presença de todos e coloca  
14 em análise e **aprovação da ata da reunião do dia 08 de abril de 2022** que é aprovada com  
15 alteração proposta por Henrique Damásio. **Reavaliação do Regimento Interno do CBH Rio**  
16 **das Velhas tendo em vista a Nota Jurídica IGAM nº 49/2022.** Ohany Ferreira retoma o  
17 histórico da adequação do regimento interno, em que a CTIL fez a revisão e encaminhou para  
18 a diretoria do Comitê emitir suas considerações. Após, o documento foi enviado para a  
19 Procuradoria Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), que emitiu seu parecer  
20 expresso na Nota Jurídica supracitada, contendo 36 ressalvas e 9 recomendações acerca da  
21 proposta do regimento interno, que será apreciado por esta câmara técnica na reunião de  
22 hoje. Após, a versão final do regimento será enviada para a diretoria, que o pautará em  
23 reunião plenária, que deve ocorrer no dia 29 de junho. Os conselheiros debatem e realizam  
24 as modificações necessárias no regimento interno à luz das ressalvas e considerações do  
25 IGAM. A Câmara Técnica recomenda que os seguintes itens constantes na nota jurídica  
26 sejam questionados pelo Comitê, por meio de ofício assinado por sua presidenta:  
27 Recomendação 3 – “adequar redação do artigo 6º inciso XVII, pois ao propor os programas  
28 de capacitação não menciona em qual esfera este será aprovado”. A CTIL solicita maiores  
29 esclarecimentos quanto a essa recomendação, pois entenda que ela não está clara. Ressalva  
30 12 - Retirada da modalidade de uso pelos recursos hídricos “mineração” expressa no  
31 regimento no artigo 7º, inciso III alínea c do segmento. Os conselheiros consideram que,  
32 como o Comitê tem sua representatividade numérica em 7 cadeiras titulares e 7 suplentes  
33 para cada segmento, ao suprimir a modalidade de uso em questão, causará desequilíbrio  
34 nessa representatividade. Ressalva 30 – a proposta de delimitar tempo de fala para os  
35 interessados, explicitada no art. 36, parágrafo 5º. Muito embora a Procuradoria entenda que o  
36 texto contraria as competências do Presidente, a CTIL entende que a fixação do tempo de  
37 fala é importante para permitir a participação de todos e não prejudicar o andamento da  
38 reunião. Por fim, o documento final é aprovado para ser enviado ao plenário. **Informes**  
39 **gerais.** Dimas informa que a Equipe de Mobilização e Educação Ambiental em conjunto com



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

### CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2022

40 a diretoria do CBH Rio das Velhas está organizando a Semana do Rio das Velhas. Até o  
41 momento, a programação envolve a já citada reunião plenária do comitê no dia 29; e no dia  
42 28 à noite ocorrerá o webnário “Novo marco legal do saneamento: desafios e perspectivas  
43 para as concessionárias”, com o objetivo de ouvir como as concessionárias estão se  
44 preparando tendo em vista as definições na Lei nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do  
45 Saneamento). Não havendo mais nenhum assunto a tratar, a coordenação da CTIL atesta  
46 que esta reunião ocorreu com a estrutura mínima necessária para possibilitar a participação  
47 de todos os conselheiros, e encerrou a mesma, da qual se lavrou a presente ata.  
48 **Encaminhamentos:** Formalizar questionamentos quanto a recomendação 3 e as ressalvas  
49 12 e 30 da nota jurídica do IGAM 49/2022.

**Denise Bernardes Couto**  
**Coordenadora da CTIL**